



PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

SUMÁRIO

Leis e Decretos	2
Atos do Prefeito	5
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Cultura e das Utopias	6
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Relações Internacionais	13
Secretaria Municipal de Saúde	13
Câmara Municipal	13
CODEMAR	13
SANEMAR	14
EPT	17
ICTIM	17
SOMAR	20

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE DAYLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL THIAGO SANTOS FERREIRA

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIO KÉFFIN GRACHER

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

OUTRAS INSTÂNCIAS

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
BUBUTE
2º SECRETÁRIO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ SANE-MAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI
PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.704, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar para hidrômetro na tubulação do sistema de água residencial ou comercial no município de Município de Maricá, e dá outras providências. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A concessionária responsável pelo serviço de abastecimento de água deverá permitir, mediante solicitação do consumidor, a instalação de bloqueador de ar para hidrômetro na tubulação de abastecimento de água situada anteriormente ao hidrômetro do respectivo imóvel.

Art. 2º Os hidrômetros a serem instalados antes e após a regulamentação desta Lei poderão ter o bloqueador de ar instalado conjuntamente, sendo este adquirido exclusivamente pelo consumidor.

Art. 3º A instalação do bloqueador de ar poderá ser realizada pelo próprio consumidor ou profissional por ele autorizado, devendo o equipamento utilizado estar devidamente certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Art. 4º O consumidor interessado na instalação do bloqueador deverá formalizar solicitação, por meio de protocolo, à concessionária do serviço de abastecimento de água.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, são considerados consumidores todos os usuários, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 6º O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de consumo de água, emitida pela concessionária do serviço de abastecimento de água, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 370, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA, EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 291/2017 (REDA).

CONSIDERANDO a carência temporária de pessoal decorrente de afastamentos legais de servidoras efetivas, em razão de licenças sem vencimento e cessões a outros entes federativos, sem ônus ao Município, hipótese prevista no art. 3º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 291/2017, que gera déficit de profissionais na rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, assegurando atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento imediato das vagas;

CONSIDERANDO que a presente contratação temporária não substitui o provimento efetivo dos cargos, cuja avaliação e eventual realização de concurso público deverão ser promovidas oportunamente pela Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 291, de 12 de dezembro de 2017, especialmente em seus arts. 2º e 3º, inciso XIII, que autoriza a contratação temporária pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de profissionais, em caráter de excepcional interesse público, para atuação nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos da Lei Complementar nº 291/2017.

Art. 2º A contratação temporária será realizada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput compreende o quantitativo e a distribuição de cargos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O recrutamento dos profissionais dar-se-á por meio de Processo Seletivo Simplificado, amplamente divulgado, inclusive no Diário Oficial de Maricá (DOM), destinado ao provimento temporário das vagas previstas no Anexo I.

Art. 4º As atribuições, jornada de trabalho e o salário base dos cargos a serem ocupados constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º As contratações terão prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas uma única vez, por igual período, conforme perdure a necessidade que motivou a contratação, observado o limite máximo estabelecido na Lei Complementar nº 291/2017.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 7º Os profissionais contratados serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social –

INSS, na forma da legislação aplicável.

Art. 8º Os contratados farão jus ao auxílio alimentação pago em moeda social do Município (Mumbuca), conforme legislação municipal vigente.

Art. 9º Aplicam-se aos contratados pelo REDA os deveres, proibições, responsabilidades, formas de desligamento e demais regras previstas na Lei Complementar nº 291/2017.

Art. 10. Para celebração dos contratos REDA, o candidato convocado deverá apresentar a documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 11. O processo seletivo observará os seguintes prazos:

I – prazo de inscrições: mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) dias úteis;

II – conclusão da seleção: mínimo de 5 (cinco) dias úteis e máximo de 30 (trinta) dias corridos após o término das inscrições;

III – prazo de recurso: 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação do resultado preliminar.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, observada a legislação vigente.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de março de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DOS CARGOS

Cargo	Qnt.	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Salário Base
Assistente Social	04	- Realizar estudos sociais, visitas técnicas, relatórios e pareceres; - Acompanhar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade; - Desenvolver ações no âmbito da proteção social básica e especial; - Atuar em articulação com CRAS, CREAS, Centro POP e demais serviços.	Nível Superior em Serviço Social e registro ativo junto ao respectivo Órgão de Classe	20h/semanais	R\$ 4.237,04
Fisioterapeuta	01	- Realizar atendimentos individuais e em grupo; - Desenvolver programas de reabilitação e prevenção; - Emitir relatórios técnicos; - Participar de ações intersetoriais de cuidado e mobilidade.	Nível Superior em Fisioterapia, e registro ativo junto ao respectivo Órgão de Classe	20h/semanais	R\$ 4.237,04
Enfermeira	01	- Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; - Prestar cuidados diretos a usuários acolhidos ou acompanhados; - Planejar, executar e avaliar ações e protocolos assistenciais; - Elaborar relatórios e registros de acompanhamento.	Nível Superior em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	20h/semanais	R\$ 4.237,04

DECRETO Nº 371, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 22 (QUARTA-FEIRA) E 24 (SEXTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2026.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, data em que se comemora o Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO o feriado estadual de 23 de abril, em que se celebra o Dia de São Jorge, conforme legislação do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO as festividades e eventos tradicionalmente realizados no Município em razão das referidas datas comemorativas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 22 (quarta-feira) e 24 (sexta-feira) de abril de 2026.

Art. 2º O expediente será normal nas repartições cujas atividades sejam essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população ou que não possam ser suspensas por exigência técnica ou por motivo de interesse público, ficando a organização e a responsabilidade pelo funcionamento a cargo dos respectivos chefes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de março de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 372, DE 16 DE MARÇO DE /2026.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.224.011,48 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.224.011,48 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONA	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.7.1.41	1704	22898	R\$ 1.107,00
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA ESPORTIVA	3.3.9.0.31	1704	22834	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CO-DEMAR	3.3.5.0.39	1704	20932	R\$ 415.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CO-DEMAR	4.4.9.0.52	1704	20939	R\$ 153.900,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.52	1704	21883	R\$ 23.700,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.35	1704	21865	R\$ 876.876,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 443.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 2.526.640,57
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 7.611.982,91
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	22066	R\$ 861.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.1.47	2704	22894	R\$ 100,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 9.524,68
58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22399	R\$ 1.180,32
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA ESPORTIVA	3.3.9.0.39	1704	21899	R\$ 150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 13.224.011,48

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIME NTO REGIONA	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMEN TO REGIONA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22132	R\$ 1.107,00
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	21604	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CO-DEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 1.000.000,00

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	3.3.9.0.39	1704	21872	R\$ 440.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0.61	2704	22868	R\$ 100,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	1704	20897	R\$ 9.524,68
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1399	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL	3.3.9.0.35	1704	22676	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	R\$ 800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.51	1704	22084	R\$ 90.476,00
58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21617	R\$ 1.180,32
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 443.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 10.138.623,48
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.224.011,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CAROSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 373, DE 16 DE MARÇO DE /2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 308.369,10 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 308.369,10 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	2569	22929	R\$ 194.600,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.7.1.92	1704	22933	R\$ 8.856,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	3.3.9.0.30	1704	22935	R\$ 31.305,10
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.47	1719	22932	R\$ 800,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	3.3.9.0.32	1704	22934	R\$ 72.808,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 308.369,10

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	2569	22888	R\$ 194.600,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	1719	21749	R\$ 800,00

46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22132	R\$ 8.856,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2583	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	22731	R\$ 72.808,00
59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.132.2584	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	3.3.9.0.39	1704	22732	R\$ 31.305,10
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 308.369,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARSOSE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, JAILSON LUIZ ALVES, matrícula nº 115399, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de março de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, AGATHA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 115365, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de março de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MARIA HELOIZA LUIZ ALVES, matrícula nº 115401, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de março de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MARIA DO CARMO LUIZ ALVES, matrícula nº 115419, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de março de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 724/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 768.131 de 30.06.2025;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a CARLA BEATRIZ RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 5317, que exerce o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 30.08.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.08.2025.
Maricá, RJ, em 13 de março de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 727/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 570 de 10.03.2026;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2026.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
6355	PRISCILLA VALERIA DA COSTA	ASSISTENTE	60%
8501	THAIS XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE	60%
7837	ALINE MELLO RANGEL DA SILVA	ASSESSOR	70%
8456	FERNANDA DE ARAUJO DIAS	ASSESSOR	70%
7830	MARCELA GONCALVES DE OLIVEIRA PINTO	ASSESSOR	70%
8004	LUCIANA MARGARETH REQUIAO JANDER	ASSESSOR	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Maricá, RJ, em 13 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 493/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18551/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DO CREDENCIAMENTO DO BANCO SANTANDER BRASIL S.A., AUTORIZADO A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18551/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 5 (CINCO) ANOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 929, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 493/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18551/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 493/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON ARAÚJO LYRIO – MATRÍCULA: 114.224, CPF: ***.***.***-42, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 493/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 493/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAÍS RIBEIRO MARTINS – MATRÍCULA: 115.452, CPF: ***.***.***-18;

FISCAL TÉCNICO – ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF: ***.***.***-42;

SUPLENTE – GUSTAVO AFFONSO DA SILVA – MATRÍCULA: 110.914, CPF: ***.***.***-36.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de dezembro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 613/2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANE MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 116024, com validade a partir de 02/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de março de 2026.

SADY BIANCHIN SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 614/2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAIANA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 116021, com validade a partir de 02/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de março de 2026.

SADY BIANCHIN SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 660/2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAELA DA PAIXAO MACHADO, matrícula nº 113.698, com validade a partir de 03/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de março de 2026.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 672/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA FLAVIA ELIZA LIMA DA CUNHA.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a Servidora FLAVIA ELIZA LIMA DA CUNHA, matrícula nº 113.700, com validade a partir de 01.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Nomear a Servidora FLAVIA ELIZA LIMA DA CUNHA, matrícula nº 113.700, com validade a partir de 01.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de março de 2026.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 702/2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de

Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, BRUNA CIBELY DA SILVA BRITO, matrícula nº 116052, com validade a partir de 02/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 5 - AS 5, Vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 10 de março de 2026.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 014/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições contidas no Edital nº 14/2025, referente ao Programa Passaporte Universitário, TORNA PÚBLICA A LISTAGEM DE RECLASSIFICAÇÃO do processo de concessão de bolsas de estudo, referente aos GRUPOS I, II E III – CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA):
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

BIOMEDICINA	
NOME	SITUAÇÃO
ALLANA MARCELY DE FIGUEIREDO DANTAS	APTO - CLASSIFICADO
SARAH VICTORIA KNUPP MARTINS	APTO - CLASSIFICADO
DYANA NEVES ANACLETO	APTO - CLASSIFICADO
JULIA DOS SANTOS LOURENÇO	APTO - CLASSIFICADO

ENGENHARIA CIVIL	
NOME	SITUAÇÃO
KAUÃ DIAS BEZERRA	APTO - CLASSIFICADO
IGOR CAMACHO QUINTANILHA	APTO - CLASSIFICADO
LEONARDO LUIZ MIGLIORINI	APTO - CLASSIFICADO
CRISTIANE LEMOS DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO
ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO

MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME	SITUAÇÃO
VINICIUS MACHADO ARAUJO	APTO - CLASSIFICADO
MARIA CLARA SOUZA MARTINS DE MACEDO	APTO - CLASSIFICADO
RUY GOMES	APTO - CLASSIFICADO
FERNANDA DO NASCIMENTO SOARES	APTO - CLASSIFICADO

NUTRIÇÃO	
NOME	SITUAÇÃO
ADRINI DOS SANTOS FERREIA	APTO - CLASSIFICADO
FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO
NATHALYA ROSA FELCMAN DE ABREU	APTO - CLASSIFICADO

PEDAGOGIA	
NOME	SITUAÇÃO
MYLENA CARDOSO NERY LACERDA	APTO - CLASSIFICADO
ANA CAROLINA BARBOSA SANTOS	APTO - CLASSIFICADO

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME	SITUAÇÃO
RODRIGO GUIMARÃES BASTOS DE BRITO TEIXEIRA	APTO - CLASSIFICADO
ROSANA MARTA MODESTO RAINHO	APTO - CLASSIFICADO

RITA CARMEM DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO
------------------------	---------------------

TERAPIA OCUPACIONAL	
NOME	SITUAÇÃO
RAÍSSA RUFINO DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO
JULIANNA DE SÁ CÔRTEZ	APTO - CLASSIFICADO
MILENA FERREIRA DE ALCANTARA GALVAO	APTO - CLASSIFICADO
KAUANE MARIA DE OLIVEIRA AMARAL	APTO - CLASSIFICADO

EDITAL Nº 015/2026 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições contidas no Edital nº 15/2026, referente ao Programa Passaporte Universitário, TORNA PÚBLICA A LISTAGEM FINAL, contendo a relação dos candidatos classificados como APTOS, NÃO APTOS (etapa de análise documentação), CLASSIFICADOS e NÃO CLASSIFICADOS no processo de concessão de bolsas de estudo, referente aos GRUPOS I, II E III – CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA):
CANDITATO APTO - CLASSIFICADO: Aprovado na análise documental e classificado dentro do número de vagas do curso no edital.
CANDIDATO NÃO APTO: Não aprovado na análise documental.
CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO: Candidato que não obteve, pelos critérios de classificação, pontuação suficiente para a etapa de análise documental das inscrições ou não elegível para o grupo em que se inscreveu.
CANDIDATOS APTOS

ARQUITETURA		
NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CURSO
LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	APTO - CLASSIFICADO	1
BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA	APTO - CLASSIFICADO	2
ANNA LUIZA CORREA DE SOUZA VIRICIO DE ANDRADE	APTO - CLASSIFICADO	3
DAVY PEREIRA ALVES	APTO - CLASSIFICADO	4
DANILO RIBEIRO BOMFADO	APTO - CLASSIFICADO	5
ALESSANDRA PORTELA DE SOUZA	APTO - CLASSIFICADO	6
GABRIEL DE ANCHIETA ARAÚJO	APTO - CLASSIFICADO	7
SAMARA SILI SIQUEIRA	APTO - CLASSIFICADO	8
JOÃO VICTOR COSTA GENOVÊS	APTO - CLASSIFICADO	9
MARIA EDUARDA DE LIMA CAMPOS	APTO - CLASSIFICADO	10
LUIS EDUARDO DELFOENTE FERREIRA	APTO - CLASSIFICADO	11
PATRICIA DO NASCIMENTO VIEIRA	APTO - CLASSIFICADO	12
ANDERSON DOS SANTOS SANTA ANA	APTO - CLASSIFICADO	13
EDUARDO GOMES DA COSTA	APTO - CLASSIFICADO	14
THIAGO ALBERTO MARQUES	APTO - CLASSIFICADO	15
WILLIAM DE PAULA WARNEY DE BARROS	APTO - CLASSIFICADO	16
ANA LETICIA FREITAS DE OLIVEIRA	APTO - CLASSIFICADO	17
ANNA KAROLLINA LAPROVITA CERCILIER	APTO - CLASSIFICADO	18
PATRICIA CARVALHO DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	19
WAGNER OLIVEIRA SOARES	APTO - CLASSIFICADO	20
HELENA DOS REIS MOREIRA	APTO - CLASSIFICADO	21
GIOVANNA NUNES DE MATTOS CRUZ	APTO - CLASSIFICADO	22
ERICK DE AZEVEDO FELICIANO	APTO - CLASSIFICADO	23
JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	24
LUIS GUSTAVO BRAZ BARBOSA	APTO - CLASSIFICADO	25

CIÊNCIAS AERONÁUTICAS		
NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CURSO
JOANNA STHEPHANY ROSA VIEIRA	APTO - CLASSIFICADO	1
ALEX DIAS RITTER	APTO - CLASSIFICADO	2
DAVI ARAÚJO DE CARVALHO LOPES	APTO - CLASSIFICADO	3
CARLOS ANTONIO MARQUES NETO	APTO - CLASSIFICADO	4
JOÃO VICTOR NUNES MUNIZ	APTO - CLASSIFICADO	5
RODRIGO FERNANDO DE ABREU DO VALE	APTO - CLASSIFICADO	6
MARCUS PAULO ROZÁRIO DINIZ	APTO - CLASSIFICADO	7
AISSA MARIA DOS SANTOS LOPES	APTO - CLASSIFICADO	8
LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	9
JÉSSICA CRISTINA ALVES DE FARIAS SILVA	APTO - CLASSIFICADO	10
RAPHAELA VIANNA DE OLIVEIRA DA FONSECA	APTO - CLASSIFICADO	11
LARISSA DA SILVEIRA DUTRA RIBEIRO	APTO - CLASSIFICADO	12
RENATO MARVILA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	13
GUILHERME CABRAL FRANCISCO	APTO - CLASSIFICADO	14
PERICLES SANTOS SILVA JUNIOR	APTO - CLASSIFICADO	15
ARIANE SOARES CABRAL	APTO - CLASSIFICADO	16
JOAO DAVID DE ALCANTARA	APTO - CLASSIFICADO	17
FERNANDO GAMA COELHO	APTO - CLASSIFICADO	18
ERICK ALVES PEREIRA	APTO - CLASSIFICADO	19
ROMULO MARCELINO DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	20
GLEICE VIDAL CABRAL	APTO - CLASSIFICADO	21
ANDERSON FELIPE ATHAYDE LIMA	APTO - CLASSIFICADO	22
GUILHERME FERREIRA BIANCHINE DE ANDRADE	APTO - CLASSIFICADO	23
GABRIEL MONTEIRO DE FIGUEIREDO	APTO - CLASSIFICADO	24
JEOVANE NASCIMENTO DE VASCONCELOS	APTO - CLASSIFICADO	25

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CURSO
LIVIA PEREIRA MACHADO	APTO - CLASSIFICADO	1
LUIZ FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	APTO - CLASSIFICADO	2
KAMYL A JANUÁRIO VERTIERA	APTO - CLASSIFICADO	3
BERNARDO DE ALMEIDA AGUIAR	APTO - CLASSIFICADO	4
LUIZ FERNANDO DE BRITO	APTO - CLASSIFICADO	5
MIGUEL SABINO DE SOUZA	APTO - CLASSIFICADO	6
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	APTO - CLASSIFICADO	7
BERNARDO FIGUEIREDO MARQUES	APTO - CLASSIFICADO	8
LEONARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO - CLASSIFICADO	9

BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	APTO - CLASSIFICADO	10
FRANCISCO GUILHERME BATISTA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	11
ANDRE LUIZ DE PAULA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	12
YURI COSTA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	13
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE LIMA	APTO - CLASSIFICADO	14
LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	APTO - CLASSIFICADO	15
JOSÉ DE PAULA SALDANHA BARREIRA	APTO - CLASSIFICADO	16
PAULO ENOQUE CASADO LIMA FERREIRA	APTO - CLASSIFICADO	17
MABEL DA CUNHA OLIVEIRA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	18
JOÃO VITOR BUENO DO REGO BARROS	APTO - CLASSIFICADO	19
JOÃO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	APTO - CLASSIFICADO	20
JEFERSON DA CONCEIÇÃO PINNA	APTO - CLASSIFICADO	21
TATIANE DO SOUTO SANTOS DE ALMEIDA	APTO - CLASSIFICADO	22
NICOLAS QUEIROZ MARTINS	APTO - CLASSIFICADO	23
SUELI DOS SANTOS CARREIA	APTO - CLASSIFICADO	24
ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO	25
FLAVIA DA SILVA AMORIM	APTO - CLASSIFICADO	26
HENRIQUE FLORENCIO SOEIRO TADIELLO	APTO - CLASSIFICADO	27
PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS SAMPAIO	APTO - CLASSIFICADO	28
VITOR HUGO DE OLIVEIRA PAES	APTO - CLASSIFICADO	29
LUCAS SOARES FONTES	APTO - CLASSIFICADO	30

FARMÁCIA		
NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CURSO
LEONARDO ANGELO VIANNA BONVICINO	APTO - CLASSIFICADO	1
AMANDA PEREIRA MACHADO	APTO - CLASSIFICADO	2
KASSIA DE CASTRO DA CONCEIÇÃO	APTO - CLASSIFICADO	3
LORENA DE SOUZA PEIXOTO	APTO - CLASSIFICADO	4
RAFAEL LEANDRO DE SOUZA COSTA	APTO - CLASSIFICADO	5
LUDMYLLA VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO	6
MARCUS VINÍCIUS DO ROZÁRIO SILVA	APTO - CLASSIFICADO	7
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	APTO - CLASSIFICADO	8
MARIA CLARA SOUZA MARTINS DE MACEDO	APTO - CLASSIFICADO	9
BERNARDO MORAIS RODRIGUES	APTO - CLASSIFICADO	10
SHEILA LIMA BARBOSA	APTO - CLASSIFICADO	11
ELI MARCIO LIMA DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO	12
MARIA DANUBIA DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO	13
PRISCILA DA CRUZ GONÇALVES	APTO - CLASSIFICADO	14
ALEXANDRA MOURA CORREA	APTO - CLASSIFICADO	15
RAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO - CLASSIFICADO	16
MARCIA BATISTA DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	17
LUIZ CLAUDIO RANÇATO PEIXOTO	APTO - CLASSIFICADO	18
ELEN CATARINA DA SILVA CAETANO MENDONÇA	APTO - CLASSIFICADO	19
LIVIA JANAINA VASCONCELOS MASCARENHAS	APTO - CLASSIFICADO	20

DANIELA ANDRADE DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO	21
DANIELE BUENO MARTINS MARQUES	APTO - CLASSIFICADO	22
JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	23
ALESSANDRA CARDOSO ACACIO	APTO - CLASSIFICADO	24
CARLA RENATA DONNOLA NASCIMENTO	APTO - CLASSIFICADO	25
MONALISA PINHEIRO DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	26
SILAS MIGUEL RIBEIRO DE MOURA	APTO - CLASSIFICADO	27
FERNANDA SOARES DAMACENA	APTO - CLASSIFICADO	28
KELLY LUCAS FIGUEIREDO	APTO - CLASSIFICADO	29
VANESSA DO PATROCÍNIO PEREIRA MENDONÇA	APTO - CLASSIFICADO	30
GABRIEL BENICIO DE ANDRADE	APTO - CLASSIFICADO	31
DEBORA DE PONTES MARINHO	APTO - CLASSIFICADO	32
ANA BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	APTO - CLASSIFICADO	33
MARIANA DA CONCEIÇÃO CAMILO	APTO - CLASSIFICADO	34
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	35
GABRIELLA DA SILVA COSTA	APTO - CLASSIFICADO	36
MIGUEL ANGELO DOS SANTOS CACHADA	APTO - CLASSIFICADO	37
CAROLLINE DA SILVA GOMES	APTO - CLASSIFICADO	38
LETHICIA DA SILVA CARDOSO BORGES	APTO - CLASSIFICADO	39
DEIZE DA SILVA MANHÃES	APTO - CLASSIFICADO	40
ANA LUÍSA FELIPPE DOS SANTOS	APTO - CLASSIFICADO	41
NICOLLAS SENA DE AMORIM	APTO - CLASSIFICADO	42
REGINALDO GOMES BARBOSA JÚNIOR	APTO - CLASSIFICADO	43
MARCOS VINICIUS SALES DA SILVA	APTO - CLASSIFICADO	44
ANA CLARA ARAÚJO SILVA	APTO - CLASSIFICADO	45
JULIANA SANTOS DE ALMEIDA	APTO - CLASSIFICADO	46
FERNANDA DE ANDRADE DIAS	APTO - CLASSIFICADO	47

CANDIDATOS NÃO APTOS

NOME	SITUAÇÃO
ADANON PEREIRA BESSA	NÃO APTO
ADAUTO QUINTINO DOS SANTOS FILHO	NÃO APTO
ADRIANA FORTE MATARUNA	NÃO APTO
ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	NÃO APTO
ALESSANDRO NETO CELINE DE ANDRADE	NÃO APTO
ALESSANDRO SILVA DE JESUS	NÃO APTO
ALEXANDER DE FREITAS BASTOS ARGON	NÃO APTO
ALEXANDRA DE AZEVEDO PIREZ	NÃO APTO
ALICE LEAL COSTA	NÃO APTO
ALINE DOS SANTOS AZEVEDO	NÃO APTO
ANA BEATRIZ LESSA FERNANDES	NÃO APTO
ANA BEATRIZ MONTENEGRO NASCIMENTO	NÃO APTO
ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES	NÃO APTO
ANA CAROLINA DO COUTO SILVA	NÃO APTO
ANA CAROLINA MEDINA SIMONETTI	NÃO APTO
ANA CAROLLYNE SANTOS JESUS DA SILVA	NÃO APTO
ANA CLARA DE ALMEIDA PAVAN	NÃO APTO
ANA CLARA WALKER DUAR SOARES	NÃO APTO
ANA CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	NÃO APTO
ANA GABRIELA SANTOS PINTO	NÃO APTO
ANA JULIA MARQUES SIQUEIRA DA SILVA	NÃO APTO
ANA PAULA BARROS LEITE	NÃO APTO
ANA PAULA DE SOUZA	NÃO APTO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	NÃO APTO

ANA SOPHIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO APTO
ANA VITÓRIA VENCESLAU DOS SANTOS	NÃO APTO
ANDRÉ LUIZ NORONHA DA COSTA	NÃO APTO
ANDREA FIGUEIREDO MARTINS VIEIRA	NÃO APTO
ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO APTO
ANDRESSA DE SOUZA TAVARES	NÃO APTO
ANDREZA BARCELOS DA SILVA	NÃO APTO
ANNA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	NÃO APTO
ARTHUR DE BARROS S	NÃO APTO
ARTHUR DE SOUZA MACHADO ARAUJO	NÃO APTO
ARTHUR VIDAL DA SILVA	NÃO APTO
AUGUSTO DE FIGUEIREDO MARTINS	NÃO APTO
BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO APTO
BEATRIZ ROCKERT DA SILVA	NÃO APTO
BETYNA FIALHO SILVA	NÃO APTO
BRENDA RAMOS DOS SANTOS FAGUNDES	NÃO APTO
BRENDA SILVA SIMAS	NÃO APTO
BRENO RANGEL DA SILVA FREITAS	NÃO APTO
BRUNA MARCELLE CONCEIÇÃO RITA	NÃO APTO
BRUNO DO NASCIMENTO GUIMARAES	NÃO APTO
BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS	NÃO APTO
BRUNO RAMOS DE ARAUJO	NÃO APTO
CAIO BASTOS FRAZÃO	NÃO APTO
CAIO CEZAR RAMOS LUZ	NÃO APTO
CAIO VINICIUS GUERRA DA SILVA	NÃO APTO
CAMILA DE SOUZA CASTRO	NÃO APTO
CAMILLE DUARTE CAMPOS TELLES	NÃO APTO
CAMILLE VIEIRA DE BARROS	NÃO APTO
CARLA BASTOS SILVEIRA	NÃO APTO
CARLA CRISTINA CALDAS COELHO	NÃO APTO
CARLOS ALEXANDRE MALAQUIAS	NÃO APTO
CARLOS ANDRÉ RODRIGUES RAMOS	NÃO APTO
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES	NÃO APTO
CARLOS EDUARDO RIBEIRO REIS	NÃO APTO
CARLOS GIOVANI MOREIRA CARVALHAES	NÃO APTO
CAROLAINI DA CONCEIÇÃO SOUZA	NÃO APTO
CAROLLINA DE SOUZA CARVALHO	NÃO APTO
CASSIANE MORENO DE AZEVEDO	NÃO APTO
CATIA RODRIGUES AMARAL DA SILVA	NÃO APTO
CAUAN GUSTAVO DA SILVA SANTOS	NÃO APTO
CELSO ANTUNES NOGUEIRA	NÃO APTO
CIN TEIXEIRA DA SILVA	NÃO APTO
CLAUDIO DE ALENCAR SANT'ANNA	NÃO APTO
CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA	NÃO APTO
CRISTIAN ROVERÉ	NÃO APTO
CRISTIANE LEMOS DA SILVA	NÃO APTO
CRISTIANO RAFAEL DA SILVA CAVACO	NÃO APTO
DAFINI ADRIELE MARIANO BASTOS	NÃO APTO
DANDARA MACHADO DA SILVA	NÃO APTO
DANIEL DA SILVA MATRICIANO COUTO	NÃO APTO
DANIELI MENEZES DE PAULA DE MELO	NÃO APTO
DANIELLE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	NÃO APTO
DAVI ANTONIO FONSECA CORDEIRO	NÃO APTO
DAVI MENEZES PEÇANHA CELSO	NÃO APTO
DAVID DE JESUS SOUSA	NÃO APTO

DAVID WILSON DE BRITO LIMA	NÃO APTO
DÉBORA ANGELL PINTO ALFRADIQUE DE MOURA	NÃO APTO
DEMETRIO DO NASCIMENTO CRUZ	NÃO APTO
DERICK OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES	NÃO APTO
DIANA DIAS DE SOUZA	NÃO APTO
DIEGO CAMILO DA SILVA JANUÁRIO	NÃO APTO
DIEGO MORAES DA SILVA	NÃO APTO
DIOGO MACIEL CRUZ DOS SANTOS	NÃO APTO
DJENNYFFER VIEIRA AMORIM LOURO	NÃO APTO
DREYCE KELLEY PINHEIRO CARDOSO	NÃO APTO
EDENIZE DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APTO
EDUARDA FERREIRA CORREIA	NÃO APTO
EDUARDA VITORIA NASCIMENTO MOURA	NÃO APTO
EDUARDO VICENTE PEREIRA	NÃO APTO
EDYZA BARCELOS MORAIS	NÃO APTO
ELDER OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APTO
ELIAS JHONATAN RODRIGUES PAULO	NÃO APTO
ELIOENAY WAEGER DE SOUZA MATOS	NÃO APTO
ELISANGELA DA SILVA MAGNO DE SOUZA	NÃO APTO
ELISANGELA FREITAS VIEIRA ARDENTE	NÃO APTO
ELISÂNGELA MARQUES MALAQUIAS DA SILVA	NÃO APTO
ELIZEU DE SOUSA DA CONCEICAO	NÃO APTO
EMILY DOS SANTOS FERREIRA	NÃO APTO
ENRICO MACHADO DA SILVA	NÃO APTO
ENZO AYRES MARMO DE FREITAS	NÃO APTO
ÉRICA SOARES DA SILVA	NÃO APTO
ÉRIK DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO APTO
ERIKA CAVALCANTE GARCIA	NÃO APTO
ESTHER DA SILVA GOIS PASSOS	NÃO APTO
EUDIVAN DE MELO FERNANDES	NÃO APTO
EVELLEM CRISTINA MARINS DA SILVA	NÃO APTO
FABIANA SOUTO FREITAS VIANA	NÃO APTO
FABIO DE SOUZA MARTINS	NÃO APTO
FABIO LOBO ASSUMPÇÃO	NÃO APTO
FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO APTO
FERNANDDA DA SILVA DE SOUZA	NÃO APTO
FERNANDO GONCALVES DA SILVA SANTOS	NÃO APTO
FERNANDO KASONGO	NÃO APTO
FLÁVIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROSA	NÃO APTO
FLAVIA BARRETO CARDOSO	NÃO APTO
FLÁVIA RODRIGUES AMARAL DA SILVA	NÃO APTO
FLÁVIO PEREIRA FEITOZA	NÃO APTO
FRANCIELLY DA SILVA FERNANDES	NÃO APTO
FRANCISCO ALAN DE CARVALHO SARAIVA	NÃO APTO
FREDERICO CÔCARO SOARES PINTO	NÃO APTO
GABRIEL ALVES COSTA	NÃO APTO
GABRIEL COSTA DA ROCHA	NÃO APTO
GABRIEL DE SOUZA TELLES DOS SANTOS	NÃO APTO
GABRIEL MAGNO SANTOS BARBOSA	NÃO APTO
GABRIEL MENSCH CUNHA DE FREITAS	NÃO APTO
GABRIEL NIEVA DE OLIVEIRA	NÃO APTO
GABRIEL POUBEL MOURA FILHO	NÃO APTO
GABRIEL RAMALHO MILAGRES	NÃO APTO
GABRIELI SANTOS RODRIGUES	NÃO APTO
GABRIELL DE SOUZA ARGÔLO FARIA	NÃO APTO

GABRIELLA LOPES JARDIM	NÃO APTO
GEIZA MONTEIRO PEREIRA	NÃO APTO
GEOVANNA MATTOS CABRAL	NÃO APTO
GIOVANA DE FREITAS PATRICIO	NÃO APTO
GIOVANA DE MENEZES LOPES QUEIROZ	NÃO APTO
GIOVANNA REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO APTO
GISELE CRISTINA SILVA SOUZA	NÃO APTO
GISELE DE SOUZA MARTINS	NÃO APTO
GISLENE GOMES DA SILVA	NÃO APTO
GIULIA DE ANDRADE SABATINI	NÃO APTO
GLAUCO DE AMEIDA CARDOSO	NÃO APTO
GLEIDSON CARLOS CANUTO	NÃO APTO
GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITAO	NÃO APTO
GRAZIELE FERREIRA DE ANDRADE	NÃO APTO
GUILHERME BENTO CELESTINO GONÇALVES	NÃO APTO
GUILHERME NERY DA SILVA	NÃO APTO
GUSTAVO DO VALE E SOUZA	NÃO APTO
HELICIO QUEIROZ FILHO	NÃO APTO
HENRIQUE DOS SANTOS BARBOZA	NÃO APTO
IAN MACHADO BONFIM	NÃO APTO
IGOR CHAGAS QUEIROZ	NÃO APTO
INGRID MATA DE OLIVEIRA	NÃO APTO
IRIS JULIA RAMOS MERCÊS	NÃO APTO
ISABELA MORAES RAPADURA	NÃO APTO
ISABELA ROCKERT DA SILVA	NÃO APTO
ISABELLA AMARAL FERREIRA	NÃO APTO
ISABELLA CRISTINA VILELLA GOMES	NÃO APTO
ISABELLE CRISTINE CORREIA DE CARVALHO	NÃO APTO
ISABELLE DO COUTO SILVA	NÃO APTO
JACKELINE DOS SANTOS SIQUEIRA	NÃO APTO
JAIZA SOUZA ROSETTI	NÃO APTO
JANUZY JUVENAL DE AZEVEDO	NÃO APTO
JAQUELINE VIANA PEREIRA	NÃO APTO
JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO APTO
JÉSSICA FERREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO APTO
JESSICA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	NÃO APTO
JESSICA ROMERO BARROS DOS SANTOS	NÃO APTO
JHENIFFER DA SILVA DE SOUSA AMORIM	NÃO APTO
JHONATA CAETANO PEREIRA	NÃO APTO
JHONATAN DA SILVA VALENTIM	NÃO APTO
JOANA DE SOUZA TENAN DE BARROS	NÃO APTO
JOAO GABRIEL BOUERES DOS SANTOS	NÃO APTO
JOÃO LUCAS GALDINO MARINS PEIXOTO	NÃO APTO
JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	NÃO APTO
JOÃO VICTOR ABRANTES DO NASCIMENTO CARDOSO	NÃO APTO
JOAO VICTOR ALMEIDA ASSUNÇÃO	NÃO APTO
JOÃO VICTOR MENON DOS SANTOS	NÃO APTO
JOÃO VITOR BRANDÃO BOREL	NÃO APTO
JOÃO VITOR FRAGA MELO	NÃO APTO
JOAO VITOR GUIMARAES PORTO	NÃO APTO
JOCILEI PEREIRA ANTUNES JUNIOR	NÃO APTO
JOCILENE MONÇÃO SANT ANA	NÃO APTO
JOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	NÃO APTO
JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO APTO
JORGE HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO DINIZ	NÃO APTO

JOSELI VIEIRA ARCHANJO	NÃO APTO
JOSILAINE DE BRITO SILVA VIEIRA	NÃO APTO
JOYCE ARAUJO DA SILVA CARDOSO	NÃO APTO
JOYCE PEREIRA DUARTE	NÃO APTO
JÚLIA CASTRO DE MELLO	NÃO APTO
JULIA PIRES CONCEIÇÃO	NÃO APTO
JULIANA VELOSO FARIAS	NÃO APTO
JULLYA DO CARMO CANUTO ALVES	NÃO APTO
KAEL MARTINS ALMEIDA	NÃO APTO
KAILANE AMARAL PEREIRA	NÃO APTO
KAMILLY EDUARDA DIAS NÓBREGA	NÃO APTO
KAREN LOHAYNE FERREIRA MARIA	NÃO APTO
KAREN MELLO COSTA	NÃO APTO
KAROLINE DA SILVA RODRIGUES	NÃO APTO
KASSYA DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO APTO
KATIA GONCALVES FAGUNDES	NÃO APTO
KAUAN VIDAL NUNES	NÃO APTO
KAYO NETO CHABOUDT	NÃO APTO
KELLY VALERIANO ALENCAR GONCALVES	NÃO APTO
KESIA GOUVEIA DA SILVA	NÃO APTO
KÉSILA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	NÃO APTO
LAÍS DOS SANTOS MIRANDA	NÃO APTO
LARAMY SANTOS DOS SANTOS	NÃO APTO
LARISSA PECANHA MOTA	NÃO APTO
LAURA CHRISTI DE LIMA MENEZES VIEIRA ROCHA	NÃO APTO
LAVINE CRISTINE RIBEIRO DA COSTA	NÃO APTO
LAYSA HELENA GRAMOSA FERNANDES	NÃO APTO
LEILA DA CONCEIÇÃO TINOCO	NÃO APTO
LENICE DOS SANTOS DA CRUZ	NÃO APTO
LEONARDO LEONY DE SANT'ANNA	NÃO APTO
LETÍCIA CAROLINE DUARTE DA SILVA	NÃO APTO
LETICIA CRISPIM MOTA	NÃO APTO
LETÍCIA DOS SANTOS COSTA LIVEIRA	NÃO APTO
LETÍCIA HELLENA SILVA VASCONCELOS	NÃO APTO
LIDIANE DO NASCIMENTO CELESTINO	NÃO APTO
LILIAM MÁIRA DOS SANTOS FROES DE CARVALHO	NÃO APTO
LILIAM MURTA MUNIZ	NÃO APTO
LINDINALVA DE JESUS HIPOLITO DOS SANTOS	NÃO APTO
LÍVIA FREITAS DE AZEVEDO	NÃO APTO
LOHANA OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	NÃO APTO
LORENA ANDRADE VIEIRA	NÃO APTO
LOSLENNE SANT'ANA DE SOUZA FIGUEIREDO	NÃO APTO
LUANA DIAS DE OLIVEIRA	NÃO APTO
LUANY PORTO PEREIRA	NÃO APTO
LUCAS BRASIL DOS SANTOS	NÃO APTO
LUCAS FERREIRA CARDOSO PIMENTEL	NÃO APTO
LUCAS KLEM DA SILVA ESTANISLAU	NÃO APTO
LUCAS ROSA QUINTANILHA	NÃO APTO
LUCIANA NASCIMENTO LAND	NÃO APTO
LUCIANO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NÃO APTO
LUIGI LOPES MARTINS DE OLIVEIRA	NÃO APTO
LUIS JOSE SOUSA DE BARROS	NÃO APTO
LUIZ FERNANDO CARREIRO SAN TANNA	NÃO APTO
LUIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	NÃO APTO
LUNA FERREIRA DE BARROS	NÃO APTO

MAGNO DE MOURA MARQUES	NÃO APTO
MAH ALMEIDA	NÃO APTO
MAICA GUIMARAES SAMPAIO	NÃO APTO
MANUELA DE ALBUQUERQUE BARROS	NÃO APTO
MARCELLA BATISTA SILVEIRA	NÃO APTO
MÁRCIA CRISTINA BORGES DA SILVA	NÃO APTO
MÁRCIA FRANÇA DOS SANTOS	NÃO APTO
MARCIA SOARES DA COSTA	NÃO APTO
MARCO ANTONIO DA SILVA	NÃO APTO
MARCO THOMAZ MELANI	NÃO APTO
MARCOS GABRIEL BARROS SILVA	NÃO APTO
MARIA CAROLINA BRAGA DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO APTO
MARIA CLARA GOMES ARAUJO	NÃO APTO
MARIA DE LOURDES FREITAS CAMPOS	NÃO APTO
MARIA EDUARDA DE MELO SANTOS RODRIGUES	NÃO APTO
MARIA EDUARDA DE SOUZA MONTEIRO DA COSTA	NÃO APTO
MARIA EDUARDA DIEGAS CARDOSO	NÃO APTO
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO	NÃO APTO
MARIA ELIZETE DE SOUSA ESTEVES	NÃO APTO
MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS	NÃO APTO
MARIA ISABEL DA S. CORRÊA PARIZ	NÃO APTO
MARIANA CAETANO DA SILVA	NÃO APTO
MARIANA FERREIRA	NÃO APTO
MARILANE COUTO SILVEIRA CUNHA	NÃO APTO
MARLUCE VITOR SANTOS	NÃO APTO
MARYA EDUARDA GOMES MESQUITA	NÃO APTO
MATHEUS ALAMO DA CUNHA	NÃO APTO
MATHEUS CARDOZO PAES DA ROSA	NÃO APTO
MATHEUS CORECHA DE PAULA	NÃO APTO
MATHEUS GOMES MARQUES	NÃO APTO
MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO	NÃO APTO
MAYRA CARDOSO FORTES	NÃO APTO
MAYRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	NÃO APTO
MELLYSSA STELLA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE	NÃO APTO
MICHEL DASILVA SANTOS	NÃO APTO
MIGUEL PARREIRAS DE OLIVEIR BARREIRO	NÃO APTO
MILENA MENDES DA SILVA GOMES	NÃO APTO
MILENA MIRANDA BORGES	NÃO APTO
MILLENA MARQUES FERRAZ	NÃO APTO
MIRIAM DIAS RABELLO	NÃO APTO
MONIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO APTO
MONIQUE SODRE DA SILVA	NÃO APTO
MORENNA LAUDELINO DE BARROS	NÃO APTO
NAIANA FIGUEIREDO DE PINHO MARTINS	NÃO APTO
NATANA GABRIELY FELIX DE LIMA	NÃO APTO
NATHÁLIA EUZÉBIO D'ALBUQUERQUE	NÃO APTO
NATHALIE DIAS DA SILVA	NÃO APTO
NATHAN MARCELO SORRENTINO RUFINO	NÃO APTO
NEUZA DA SILVEIRA CHAVES	NÃO APTO
NICHOLAS DOMABETE FONTES DA SILVA	NÃO APTO
PABLO MARCELLO DA SILVA LIBERALLI ANDRADE	NÃO APTO
PALOMA DA SILVA SANTOS	NÃO APTO
PATRÍCIA DE AGUIAR DE MOURA	NÃO APTO
PATRICK RUBENS ALMEIDA DE SOUZA	NÃO APTO
PEDRO EDUARDO SOUSA DA ROCHA	NÃO APTO

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	NÃO APTO
PEDRO LUCAS DOS SANTOS GARCIA	NÃO APTO
PHILIFE DA SILVA GUIZARRA LACERDA	NÃO APTO
PRISCILA BRAGA FERREIRA	NÃO APTO
PRISCILA DE CARVALHO ARAUJO	NÃO APTO
RACHEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	NÃO APTO
RACHEL SCOLMEISTER GUZZON BITTENCOURT	NÃO APTO
RAI DA SILVA MARTINS ROBERTO	NÃO APTO
RAMONE WILLIAM DA SILVA SANDS	NÃO APTO
RAQUEL DA SILVA CARNEIRO	NÃO APTO
RAQUEL DOS SANTOS RANGEL DE AZEREDO	NÃO APTO
RASSAM CAMPOS SILVA	NÃO APTO
RAYANE SOARES DOS SANTOS	NÃO APTO
RAYANNE LIRA RODRIGUES GUIMARAES	NÃO APTO
RAYSSA NASCIMENTO SAVIOLLY	NÃO APTO
REGIANI VIEIRA	NÃO APTO
REGINA LEONEL DOS SANTOS ROSA	NÃO APTO
RENATA DUARTE DE OLIVEIRA	NÃO APTO
RENATA STOFEL FERREIRA	NÃO APTO
RIAN FERRARI ATHANAZIO	NÃO APTO
ROANN FONSECA DE ABREU	NÃO APTO
RODRIGO BARCELOS DE OLIVEIRA	NÃO APTO
RODRIGO DE AZEVEDO FARIAS	NÃO APTO
ROSANA CICERO DA SILVA	NÃO APTO
ROSANGELA VON DOELINGER	NÃO APTO
ROSELENE COSTA RODRIGUES	NÃO APTO
ROSELI FRIAS	NÃO APTO
RUI MENESES	NÃO APTO
SAMARA FIGUEIREDO DE CASTRO	NÃO APTO
SANDRA DUARTE DA SILVEIRA	NÃO APTO
SARA BARBOSA DE MELO SANTOS	NÃO APTO
SARA LIMA ALMEIDA	NÃO APTO
SERGIO DA SILVA CARDOSO	NÃO APTO
SHIRLEI DA SILVA PEREIRA DIAS	NÃO APTO
SILVIA MARIANO DE MENEZES	NÃO APTO
SOELIA SILVA DA CONCEIÇÃO	NÃO APTO
SOFIA DE SOUZA BOSCO	NÃO APTO
SOLANGE DA SILVA MENDES	NÃO APTO
SUELEN DE MIRANDA GONZALEZ	NÃO APTO
SUELLEN DE SOUZA MACHADO	NÃO APTO
SUELLEN DE SOUZA SILVEIRA	NÃO APTO
TALES DA SILVA NUNES	NÃO APTO
TALLULAH CORREIA REZENDE	NÃO APTO
THAÍS ALVES CARVALHO	NÃO APTO
THAIS ASSUMPÇÃO CARVALHO	NÃO APTO
THAÍS DIAS DALIER	NÃO APTO
THAIS JESUS MOREIRA	NÃO APTO
THAIS ROSA DA SILVA	NÃO APTO
THAISSA FREITAS DE ALMEIDA	NÃO APTO
THAMYRES SIQUEIRA POPPE DE SOUZA	NÃO APTO
THARCILA INOCÊNCIO JUVINO	NÃO APTO
THAYANNE LYSNARA ALVES SILVA	NÃO APTO
THAYNA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	NÃO APTO
THAYSA BATISTA MOTA	NÃO APTO
THAYSE SOARES DA FONSECA	NÃO APTO

THIAGO CARVALHO LOPES	NÃO APTO
THIAGO LIMA DOS REIS	NÃO APTO
TIAGO DE MENEZES FERRAZ	NÃO APTO
VANESSA CAMPANATE DE CARVALHO	NÃO APTO
VANESSA DA SILVA ROCHA	NÃO APTO
VANESSA DE SA DOS SANTOS	NÃO APTO
VERA MARTINS CUNHA	NÃO APTO
VICTOR GABRIEL CARDOSO SILVA	NÃO APTO
VICTÓRIA VITALIANO GURGEL JUSTINO	NÃO APTO
VINICIUS FRANÇA TAVARES	NÃO APTO
VITOR FRAGOSO PEREIRA DA SILVA	NÃO APTO
VITOR HUGO ESOINDOLA DA SILVA	NÃO APTO
WANESSA FARIAS DA SILVA	NÃO APTO
WASHINGTON LUIZ PINHEIRO GUIMARÃES FILHO	NÃO APTO
WASLON SOARES DA CONCEICAO	NÃO APTO
WELTON SILVA DOS SANTOS	NÃO APTO
WENDELL SÁTYRO DE SOUZA	NÃO APTO
WESKLEY RODRIGUES BALTAZAR	NÃO APTO
WESLEY TACIEL DO NASCIMENTO	NÃO APTO
WILIAN LEDOVINO DE JESUS	NÃO APTO
WILLIAN NUNES JARDIM	NÃO APTO
YASMIN CRISTINA DE LIMA SANTOS	NÃO APTO

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

NOME	SITUAÇÃO
ALEX FERREIRA DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADO
ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA	NÃO CLASSIFICADO
ANA CLÁUDIA MOREIRA DE SOUSA	NÃO CLASSIFICADO
ANNA JULIA COSTA NUNES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
ARTHUR LOPES PEREIRA	NÃO CLASSIFICADO
CANDIDA DOS SANTOS FERNANDES	NÃO CLASSIFICADO
CRISTIANE BATISTA DE BRITO	NÃO CLASSIFICADO
CRISTOFER DE MATTOS AYRES	NÃO CLASSIFICADO
IZABELLY BASTOS REIS	NÃO CLASSIFICADO
JOSÉ GABRIEL DE ARAÚJO SILVANO	NÃO CLASSIFICADO
JULLIA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADO
LAURA VITORIA SILVA RODRIGUES	NÃO CLASSIFICADO
LIVIA PATRICIA FONSECA NOVAES	NÃO CLASSIFICADO
LORRAYNE MEDEIROS GUIMARAES	NÃO CLASSIFICADO
MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
MARIANA AZEREDO DE PAULA	NÃO CLASSIFICADO
MAX MACEDO DE ALMEIDA	NÃO CLASSIFICADO
MIRIANA CRISTINA BRAGA	NÃO CLASSIFICADO
MONALISA SOUZA DE JESUS	NÃO CLASSIFICADO
PEDRO MARTINS DE PAULA	NÃO CLASSIFICADO
RENNAN DE OLIVEIRA LEAL	NÃO CLASSIFICADO
VIVIANE PEREIRA BARBOSA	NÃO CLASSIFICADO
WOSHINGTON DE MATOS MARQUES	NÃO CLASSIFICADO

Nota: O candidato Apto-Classificado no Edital 14/2025 que também tenha sido Apto-Classificado no Edital 15/2026, deverá fazer a opção por um único Curso no ato da entrega do certificado do Edital 15/2026.

Maricá, 13 de março de 2026.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

Mateus Pereira da Silva

Presidente

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo do Programa Passaporte Universitário – 2026

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Secretaria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 398, de 12 de Dezembro de 2024: CREDENCIA a servidora ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS, Coordenadora, sob matrícula 106.560 para recebimento de suprimento de fundos desta Secretaria referente ao exercício de 2026, devendo ser observados os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulamenta a matéria.

Maricá, 10 de Março de 2026

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Matrícula 113503

Secretário de Relações Internacionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PUBLICAÇÃO INÍCIO LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 23143/2025 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**

A Prefeitura Municipal de Maricá/RJ - Secretaria de Municipal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, vem por meio desta publicar que iniciou o processo nº 23143/2025, referente à Contratação de Empresa para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 3, no Bairro Condado. O processo se encontra em fase de confecção e publicação do edital de licitação.

Atenciosamente,

Maricá, 16 de março de 2026.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula:6658

ERRATA DO HOMOLOGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12922/2025, publicado no JOM Especial | nº 366| Ano XVIII | 03 de MARÇO de 2026, página 9.

Onde se lê:

“Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 em sua atual redação e no Decreto Municipal Nº 078/2025, em favor da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.397.874/009-03, no valor total de R\$1.049.800,00 (um milhão, quarenta e nove mil e oitocentos reais), para o item 1: Aquisição de Aparelho de Mamografia para Rastreamento e Diagnóstico precoce de patologias da Mama; e em favor da empresa DIGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELLI, inscrita no CPJ sob o nº 07.416.887/0001-42, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o item 2, Monitor de Diagnósticos.”

Leia-se:

“Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90039/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 em sua atual redação e no Decreto Municipal Nº 078/2025, em favor da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.397.874/0009-03, no valor total de R\$1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais), para o item 1: Aquisição de Aparelho de Mamografia para Rastreamento e Diagnóstico precoce de patologias da Mama; e em favor da empresa DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.887/0001-42, no valor total de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), para o item 2, Monitor de Diagnósticos.”

Maricá/RJ, 16 de março de 2026.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 6658

CÂMARA MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21) Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares – ETP, e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica, ANA CLARA PINHEIRO RUIZ DA SILVA – sob o nº

CNPJ 64.343.337.0001-84, por meio de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, Art.75,II-,Lei14.133/2021, referente ao objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) cadeiras de rodas para a Câmara Municipal de Maricá, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em atendimento ao previsto no inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo CMM nº 059/2025.

Maricá, 12 de março de 2026.

AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21) Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares – ETP, e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica, Encanteira Papelaria e Presentes Ltda, sob o nº CNPJ 37.731.872/0001-30, por meio de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, Art.75,II-,Lei14.133/2021, referente ao objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Maricá, no valor total de R\$ 20.423,48 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), em atendimento ao previsto no inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo CMM nº 068/2025.

Maricá, 12 de março de 2026.

CODEMAR**PORTARIA Nº 21/2026 – CODEMAR**

Cria a Comissão Permanente de Atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista;

Considerando a necessidade de permanente revisão, modernização e adequação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC às melhores práticas de governança, transparência e compliance, na forma do art. 40 da lei n.º 13.303/2016;

Considerando a relevância técnica e estratégica da atualização contínua do RILC para eficiência administrativa da CODEMAR;

Resolve:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão Permanente de Atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, com a finalidade de analisar, revisar, propor melhorias e consolidar alterações no RILC da CODEMAR, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

Art. 2º

Compete à Comissão:

I – Promover estudos técnicos, jurídicos e administrativos relacionados ao aprimoramento do RILC;

II – Propor revisões, minutas, consolidações e atualizações normativas;

III – emitir pareceres e relatórios sobre a adequação das normas internas às legislações e boas práticas vigentes;

IV – Recomendar ajustes procedimentais que assegurem eficiência, integridade, economicidade e segurança jurídica;

V – Encaminhar ao Presidente da CODEMAR as sugestões de atualização para deliberação junto ao Conselho de Administração na forma do art. 21 do Estatuto Social da CODEMAR.

Art. 3º

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Julio Cesar Urdangarin Batista Junior – Matrícula 1200861 - Presidente;

II – Graziela da Silva Cruz – Matrícula 1200806 - Membro;

III – Laura Gonçalves Silveira Figueiredo – Matrícula 1200722 - Membro;

IV – Gabriel Siston Santos – Matrícula 1200720 - Membro;

V – Thiago Santos Ferreira – Matrícula 1200787 - Membro;

VI – Raphael Trindade Wittitz – Matrícula 8000004 – Membro MGI;

VII – Angelo Dutra – Matrícula 1200719 – Membro.

§1º. Os membros serão designados por ato específico e exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos.

§2º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros colaboradores quando necessário.

Art. 4º – Jeton

Fica autorizada a remuneração por jeton aos membros da Comissão, em razão da natureza técnica e estratégica dos trabalhos, conforme regulamentação interna e limites previstos na legislação aplicável,

mormente da Lei Municipal n.º 2.747/2017 e art. 1º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 13 de 24/01/2025.

§1º. O valor do jeton será equivalente aos das comissões de licitações, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e o teto remuneratório. §2º. O pagamento será condicionado à participação efetiva nas reuniões, elaboração de documentos ou cumprimento de etapas dos trabalhos, a serem certificados.

Art. 5º -A Comissão terá caráter permanente, podendo ser reestruturada ou extinta mediante nova portaria, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de março de 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº12/2026.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da portaria nº 12/2026, que trata da composição da Comissão Permanente de Atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, que foi publicado no JOM nº 1828, pag. 15, de 12 de janeiro de 2026.

Em 13 de março de 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

UASG: 927591 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19710/2025

Objeto: Aquisição e Implantação de 2 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) compacta terciária, com operação assistida baseada em performance e cumprimento de parâmetros de lançamento de efluente tratado de parte do 1º e 4º Distrito do Município. O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 08/04/2026, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: IVAN DE OLIVEIRA COSTA

Nº Processo: 0003369/2022

Endereço: RUA JOÃO BAPTISTA DEMINICIS, QUADRA 87, LOTE 11 B, ARAÇATIBA

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2275

Data da Lavratura: 13/02/2025

Prazo para recurso: 7 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARLENE AURURA FREDERICO RAMOS

Nº Processo: 0015577/2024

Endereço: RUA JOÃO DOS SANTOS MENDES, QUADRA F, LOTE 4, FLAMENGO

Motivo: DENÚNCIA VAZAMENTO DE ESGOTO

Nº do Auto: 2274

Data da Lavratura: 13/02/2025

Prazo para recurso: 16 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LOTEAMENTO JARDIM LIS MARIA

Nº Processo: 0016551/2024

Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 2 LOTE 8, INOÃ

Motivo: DESCUMPRIMENTO A ITIMAÇÃO Nº 2069 DESPEJO DE ESGOTO NA VIA

Nº do Auto: 2281

Data da Lavratura: 13/02/2025

Prazo para recurso: 10 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE FRANK VIANA DE MATTOS E OUTRO

Nº Processo: 0016551/2024

Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 2 LOTE 9, INOÃ

Motivo: DESCUMPRIMENTO A ITIMAÇÃO Nº 2070 DESPEJO DE ESGOTO

Nº do Auto: 2282

Data da Lavratura: 13/02/2025

Prazo para recurso: 10 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0002977/2025

Endereço: RUA 65, QUADRA 309 – LOTE 1, CASA 101, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2107

Data da Lavratura: 26/01/2025

Prazo para recurso: 30 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0002985/2025

Endereço: RUA 65, QUADRA 309 – LOTE 1, CASA 102, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2114

Data da Lavratura: 28/01/2025

Prazo para recurso: 30 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0002987/2025

Endereço: RUA 65, QUADRA 309 – LOTE 1, CASA 103, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2115

Data da Lavratura: 28/01/2025

Prazo para recurso: 30 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0002989/2025

Endereço: RUA 65, QUADRA 309 – LOTE 1, CASA 104, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2116

Data da Lavratura: 28/01/2025

Prazo para recurso: 30 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0002990/2025

Endereço: RUA 65, QUADRA 309 – LOTE 1, CASA 2, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2117

Data da Lavratura: 28/01/2025

Prazo para recurso: 30 DIAS

Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0002991/2025

Endereço: RUA 65, QUADRA 309 – LOTE 1, CASA 1, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 2118
Data da Lavratura: 28/01/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0002993/2025
Endereço: RUA 79, QUADRA 409, LOTE 29, CASA 1, JARDIM ATLÂNTICO LESTE
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2119
Data da Lavratura: 28/01/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: KARLA PINHEIRO ECKHARDT
Nº Processo: 0000293/2024
Endereço: RUA JOÃO BAPTISTA, SILVEIRA, QUADRA 3, LOTE 45, ITAPEBA (CASA 1)
Motivo: LIGAÇÃO DE EFLUENTE SANITÁRIO NA REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 2268
Data da Lavratura: 19/02/2025
Prazo para recurso: 9 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: UILSON ANTONIO DA SILVA
Nº Processo: 0000306/2024
Endereço: AVENIDA MURTAS, QUADRA 9 LOTE 194, ITAPEBA (CASA 2)
Motivo: LIGAÇÃO NA REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 2269
Data da Lavratura: 19/02/2025
Prazo para recurso: 9 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: UILSON ANTONIO DA SILVA
Nº Processo: 0000305/2024
Endereço: AVENIDA MURTAS, QUADRA 9 LOTE 194, ITAPEBA (CASA 2)
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 2283
Data da Lavratura: 19/02/2025
Prazo para recurso: 9 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: TAMARA SASHA DOS SANTOS MACHADO
Nº Processo: 0016694/2024
Endereço: RUA ENG. DOMINGOS MONICA BARBOSA, QUADRA 24 LOTE 452, RECANTO ITAIPUAÇU
Motivo: DESCUMPRIMENTO A ITIMAÇÃO Nº 1907
Nº do Auto: 2172
Data da Lavratura:29/01/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: MARCIO FIRMINO DUARTE
Nº Processo: 0012738/2023
Endereço: RUA CURURUPE, QUADRA 9 LOTE 3 SÃO JOSÉ DP IMBASSAÍ
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
Nº do Auto: 2288
Data da Lavratura: 12/03/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: ASMINISTRADORA E IMOB TERRA OURO LTDA
Nº Processo: 0017230/2023
Endereço: RUA ICAAC LANNES DA SILVA, QUADRA 13, LOTE 2, SÃO JOSÉ DP IMBASSAÍ
Motivo: INADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE FOSSA, LIGAÇÃO NA CAIXA DE RALO
Nº do Auto: 2295
Data da Lavratura: 12/03/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: ARIANE CHISTINE RUFINO DOS S. BUCHARDT
Nº Processo: 0008733/2022
Endereço: RUA GARDENIA, QUADRA 2 LOTE 37, SÃO JOSÉ DO IMABASSAÍ
Motivo: DISPOSITIVO DE ESGOTO NO PASSEIO
Nº do Auto: 2294
Data da Lavratura: 12/03/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: WASHINGTON HERMES DE ALMEIDA JUNIOR
Nº Processo: 0024720/2023
Endereço: RUA QUARTOZE, QUADRA, O LOTE, 352, LOT. JARDIM NOVA METRÓPOLE IRAPEBA
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR ESGOTO SANITÁRIO NA REDE ÁGUAS PLUVIAS; AUSÊNCIA DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE TRATAMENTO: FOSSA FILTRO E SUMIDORO; DESCUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO Nº 1600
Nº do Auto:2287
Data da Lavratura: 12/03/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA
Nº Processo: 0023564/2023
Endereço: RUA WALDER TAVARES GUAPYASSUDE SÁ, QUADRA 264, LOTE 11, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM; DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 1739
Nº do Auto: 2299
Data da Lavratura: 18/03/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA
Nº Processo: 0010846/2022
Endereço: RUA CINQUENTA E SETE, QUADRA 235 LOTE 45, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL (CASA 2)
Nº do Auto: 2298
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM PLUVIAL; DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 316
Data da Lavratura: 18/03/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: ISMAR QUINTANILHA (ESPOLIO)
Nº Processo: 0002822/2024
Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QUADRA C, LOTE 25, ITAPEBA
Nº do Auto: 2300
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO EM REDE CLANDESTINA
Data da Lavratura: 03/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: REINALDO DA SILVA FELICIANO E OUTRO
Nº Processo: 002820/2024
Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QUADRA C, LOTE 22, ITAPEBA
Nº do Auto: 2313
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO DE REDE CLADESTINA
Data da Lavratura: 03/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004965/2025
Endereço: AV. ZUMBI DOS PALMARES, QUADRA 68, LOTE 4, JARDIM ATLÂNTICO OESTE (TEMPERO CARIOCA)
Nº do Auto: 2121
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Data da Lavratura: 11/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004974/2025
Endereço: RUA 128, QUADRA 555, LOTE 6 A, - JARDIM ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 2122
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Data da Lavratura: 11/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ANDERSON CALACANS
Nº Processo: 0006168/2022
Endereço: RUA LOBELIA, QUADRA 13 LOTE 7B1, CASA 1, CONDADO DE MARICÁ
Nº do Auto: 2320
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário:
Nº Processo: 0006164/2022
Endereço: HELIO CESARIO DE SÁ
Nº do Auto: 2319
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: VERONICE ALICE DA CONCEIÇÃO E OUTRO
Nº Processo: 0013399/2023
Endereço: RUA BUGANVILIA, QUADRA 26 LOTE 16, CASA 3, CONDADO DE MARICÁ
Nº do Auto: 2317
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARINETE MEDEIROS
Nº Processo: 0011924/2023
Endereço: RUA BUGANVILIA, QUADRA 26 LOTE 1, CASA 3, CONDADO DE MARICÁ

Nº do Auto: 2315
Motivo: DENUNCIA – DESPEJO DE ESGOTO
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0008403/2025
Endereço: RUA CONDOR – QUADRA 28, LOTE 929, PARQUE NINCI
Nº do Auto: 2149
Motivo: VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR
Data da Lavratura: 11/04/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE FRANK VIANA DE MATTOS E OUTRO
Nº Processo: 0008710/2025
Endereço: RUA CHUY, QUADRA 8, LOTE 13 (FUNDOS), JARDIM LIS MARIA, INOÃ
Nº do Auto: 2327
Motivo: DENUNCIA- VAZAMENTO DE ESGOTO
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE FRANK VIANA DE MATTOS
Nº Processo: 0008710/2025
Endereço: RUA CHUY, QUADRA 8, LOTE 13, JARDIM LIS MARIA, INOÃ
Nº do Auto: 2326
Motivo: DENUNCIA- VAZAMENTO DE ESGOTO
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: IPPOLITO AIELO
Nº Processo: 0008724/2025
Endereço: RUA DAS MAGNOLIAS, QUADRA 6, LOTE 4, SÃO JOSE DO IMBASSAÍ
Nº do Auto: 2330
Motivo: DENÚNCIA – VAZAMENTO DE ESGOTO
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0022053/2022
Endereço: RUA BELO HORIZONTE – QUADRA D, LOTE 69, PONTA NEGRA
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 1491
Data da Lavratura: 28/11/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AUGUSTO CESARA. DE VILLEROY
Nº Processo: 0006412/2023
Endereço: RUA DOS MIOSOTIS, QD 18, LT 6, BARROCO (CASA 1)
Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO, SISTEMA DE TRATAMENTO INADEQUADO, DESCUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 1206
Nº do Auto: 2100
Data da Lavratura: 22/01/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0008404/2025
Endereço: RUA CONDOR – QUADRA 28, LOTE 929, PARQUE Nanci
Nº do Auto: 2150
Motivo: VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR
Data da Lavratura: 11/04/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0012664/2022
Endereço: RUA 82, QUADRA 430 – LOTE 45 -JARDIM ATLANTICO LESTE
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 1466
Data da Lavratura: 26/09/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIA JUNIOR
Nº Processo: 0018878/2023
Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 24, SANTA PAULA
Motivo: NÃO ATENDIMENTO AS LAVRATURAS DE Nº 0947
Nº do Auto: 2165
Data da Lavratura: 08/01/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIA JUNIOR
Nº Processo: 0018878/2023
Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 24, SANTA PAULA
Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 1763
Nº do Auto: 2164
Data da Lavratura: 08/01/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0019049/2022
Endereço: ESTRADA CATUMBI Q12 LOTE341 CASA 01 CAJUEIROS
Motivo: SUSPEITO DE DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR
Nº do Auto: 1477
Data da Lavratura: 31/10/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

EPT

EXTRATO DO TERMO 03/2026 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012992/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.264,96 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO Nº: 129/2026
TERMO DE ADITIVO Nº: 03/2026

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 03/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012992/2022.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 13 de março de 2026.
SARAH LAMPREIA OLIVEIRA
Diretora Administrativa Substituta - EPT
Matrícula 1000215

PORTARIA EPT Nº 135 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT conforme portaria 256 de 17/10/2022 de delegação de competência, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 03/2023 – prestação de serviços de telefonia móvel, referente ao Processo Administrativo nº 0012992/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do contrato 03/2026, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, referente ao Processo Administrativo nº 0012992/2022:

Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182
Priscilla Borges dos Santos – Matrícula 1000167
Valéria Severo Azevedo – Matrícula 1000204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 12 fevereiro de 2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 13 de março de 2026.
SARAH LAMPREIA OLIVEIRA
Diretora Administrativa Substituta - EPT
Matrícula 1000215

ICTIM

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.
Processo administrativo: 24507/2025;
Processo administrativo de Impugnação: 0004819/2026;
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio, consultoria, assessorias, auditorias, perícias, vistorias e sustentação à governança de tecnologia e processos, contemplando atendimento de demandas recorrentes e sob demanda para a infraestrutura e a comunicação da administração pública com solução DLT, automação de processos e ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas por um período de 12 (doze) meses;
Requerente: DIGITALT SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA – ME / CNPJ: 31.872.360/0001-07;
Decisão: Deferido.
Publique-se.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matrícula ICTIM 1300098

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com efeitos a partir do dia 13 de março de 2026, nos termos do Parecer da Diretoria Jurídica nº 003/2026 (fls. 265 a 281), Relatório da Diretoria de Controle Interno nº 053/2026 (fls. 328 a 339), demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0023996/2025, com fundamento no art. 75, VI da Lei n.º 14.133/2021, Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Municipal nº 1.344/2024, Decreto Municipal nº 078/2025, em favor da empresa DESAER – DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.967.459/0001-27, para a Encomenda Tecnológica (ETEC), de solução de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com risco tecnológico, para a elaboração do projeto de engenharia detalhado, validado e pronto para a construção de um protótipo de aeronave de transporte leve multimissão, conforme condições previstas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).
Publique-se.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matrícula ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021818/2022.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 007/2021, cujo objeto é a inovação para produção artística, midiática, audiovisual e correlata: uso das inteligências (IA) e novas tecnologias em Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO

MATRÍCULA

PRESIDENTE

Luiz Paulo Machado de Figueiredo

1.300.181

TITULAR

Raphael Delgado Pinto

1.300.172

TITULAR

Andreza de Moura Marques

1.300.173

SUPLENTE

Tatiana Andrade de Moura

1.300.063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.

Maricá, 13 de março de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é COOPERAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO

MATRÍCULA

PRESIDENTE

Luiz Paulo Machado de Figueiredo

1.300.181

TITULAR

Raphael Delgado Pinto

1.300.172

TITULAR

Andreza de Moura Marques

1.300.173

SUPLENTE

Tatiana Andrade de Moura

1.300.063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.

Maricá, 13 de março de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 28 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004831/2020.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 017/2021, cujo objeto é copetec – ônibus ecológico.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO

MATRÍCULA

PRESIDENTE

Luiz Paulo Machado de Figueiredo

1.300.181

TITULAR

Raphael Delgado Pinto

1.300.172

TITULAR

Andreza de Moura Marques

1.300.173

SUPLENTE

Tatiana Andrade de Moura

1.300.063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.

Maricá, 13 de março de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 29 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020815/2022.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 012/2023, cujo objeto é copetec CPAP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO

MATRÍCULA

PRESIDENTE

Luiz Paulo Machado de Figueiredo

1.300.181

TITULAR

Raphael Delgado Pinto

1.300.172

TITULAR

Andreza de Moura Marques

1.300.173

SUPLENTE

Tatiana Andrade de Moura

1.300.063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.

Maricá, 13 de março de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004465/2022.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 002/2023, cujo objeto é a solução tecnológica inovadora para vídeo laringoscópio.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 31 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021818/2022.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 008/2023, cujo objeto é germesure biosafe e consultoria LTDA.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 32 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020 B.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 001/2022, cujo objeto é ipiatti barra wuasser.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é tomates do brasil tobra.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004831/2020.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 018/2021, cujo objeto é trancel industrial e serviço LTDA.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 006/2022, cujo objeto é universidade popular de educação - UPES.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/98 e o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 019/2021, cujo objeto é a vegan food comércio e industria LTDA.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:
FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NOME COMPLETO
MATRÍCULA
PRESIDENTE
Luiz Paulo Machado de Figueiredo
1.300.181
TITULAR
Raphael Delgado Pinto
1.300.172
TITULAR
Andreza de Moura Marques
1.300.173
SUPLENTE
Tatiana Andrade de Moura
1.300.063
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2026.
Maricá, 13 de março de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

SOMAR

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 282/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 659/2026.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM DISPUTA, PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CRACHÁ, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 659/2026, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II E ART. 95, I, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.
VALOR: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ESTA CONTRATAÇÃO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PRINCIPALMENTE O ELENCADEO NOS ART. 75, II E ART. 95, I, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 914/2022 E 078/2025, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 282/2026.
MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.
DEIMISON NEVES DOS SANTOS
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 20-DIVCONED DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO 282/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 659/2026.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento das NOTAS DE EMPENHO 282/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM DISPUTA, PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CRACHÁ, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 659/2026, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II E ART. 95, I, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021..

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAPHAEL DOS SANTOS COSTA – Matrícula nº 500.170 – CPF: 142.***.***-**, para figurar como GESTOR DA NOTA DE EMPENHO 282/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da nota de empenho 282/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – MÁRIO ANDERSON CAMPOS DA SILVEIRA – Matrícula nº 500.703 – CPF: 163.***.***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO – Matrícula nº 500.388 – CPF: 106.***.***-**,

SUPLENTE: PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula Nº 500.161 – CPF: 791***.***-**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do extrato da nota de empenho.

Publique-se.

Maricá, 13 de março de 2026.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 84/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19394/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 84/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXE-

CUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO EM INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo II do Edital) e do Memorial Descritivo (Anexo XI do Edital) do processo administrativo n.º 7018/2025, Concorrência Eletrônica 90006/2025, que deu origem ao presente processo administrativo n.º 19394/2025.

RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR A SERVIDORA MARIANA ANTUNES DE OLIVEIRA BRITO – Matrícula nº 500.512 – CPF: 168.***.***-**, na condição de FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO do contrato 84/2025.

ART. 2º INCLUIR O SERVIDOR PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula nº 500.038 – CPF:

148.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE PASSA A COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 84/2025.

ART. 3º EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO INDICADA NOS ARTIGOS ANTERIORES, A REFERIDA COMISSÃO PASSARÁ A SER COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

GESTOR – GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula nº 500.083 CPF: 141.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO JUNIOR – Matrícula Nº. 500.098 – CPF: 119.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula nº 500.038 – CPF: 148.***.***-**,

SUPLENTE: SARAH GUIMARÃES BARBOSA – Matrícula nº 500.151 – CPF: 126.***.***-**.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 02/03/2026.

Publique-se.

Maricá, 10 de março de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 20986/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação de empresa para construção de muro de contenção na Rua Murilo Kramer – Araçatiba – Maricá – RJ, tem a data de realização do certame marcada para: 30/04/2026 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelos telefones: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810 ou (21) 99812-5224.

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA